



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 465/2019

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, o senhor **MANOEL BERNARDINO NETO**, matrícula nº 5197-7, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Divisão da Secretaria, da Secretaria de Segurança Urbana, por força do gozo de férias da titular do cargo, o servidor **Jefferson Luiz M. P. da Silva**, matrícula nº 3360-0, por um período de 30 (trinta) dias contados a partir de 29 de abril de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de maio de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito